



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 835 | IBAITI, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

| PÁGINA 31

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2016, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, a anulação parcial no importe de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0002.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (29/11/2016).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI